Portaria Nº 028 de 09 de abril de 2024

ALTERA A COMISSÃO PROCESSANTE DESIGNADA PARA A CONDUÇÃO DE DOIS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES – PADs, INSTAURADOS PARA APURAÇÃO DE ILEGALIDADES/ IRREGULARIDADES E DESCUMPRIMENTOS CONTRATUAIS.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA - CISMIV**, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.326.365/0001-36, com endereço na Rua José dos Santos, 120, Viçosa, Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Executiva do CISMIV, Andréa Lopes da Silva Gonçalves, inscrita no CPF sob no 040.676.926-50 no exercício de delegação de atribuição determinada pelo Presidente do CISMIV, Exmo. Sr. Luiz Henrique Macedo Teixeira, inscrito no CPF sob no 077.267.376-46, no uso de suas competências, determina a alteração da comissão processante designada em Portaria nº 112 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria nº 106 de 18 de dezembro de 2023, para atuar nos processos administrativos 002/2023 e 003/2023, instaurados para apuração e eventual responsabilização de pessoas físicas e/ou jurídicas pela prática de infrações no âmbito da execução de contratos administrativos, com fundamento na Portaria nº 25 de 13 de agosto de 2018 e na Lei 8.666/93, conforme os termos estabelecidos a seguir:

I - DA NOVA COMISSÃO PROCESSANTE:

Fica designada a seguinte Comissão de Inquérito, responsável pela condução dos mencionados processos disciplinares:

Luiz Henrique Kleinpaul Jardim, Matrícula nº 000073.7 - Presidente;

Jaqueline Pereira Lopes de Siqueira, Técnica em Enfermagem - Cedida;

Wilson Ramos Vieira, Recepcionista, Matrícula nº 000041.4;

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/4B5F-47F4-0592-4736 e informe o código 4B5F-47F4-0592-4736

II - DO OBJETO E PROCEDIMENTO:

A nova comissão processante conduzirá o PAD 002/2023, que tem como objeto apurar as irregularidades/ilegalidades no cumprimento profissional do médico André Kiyomitsu Zanuncio Sediyama, inscrito sob nº CPF nº: 003.287.216-03, CRM: 118851-P-SP, endereço: RUA ALBERTO PACHECO, nº 53/205, CENTRO - 36570000 - Viçosa/MG, as quais são de responsabilidade da empresa credenciada **SOVASC SERVIÇOS MÉDICOS,** CNPJ sob nº 09.012.751/0001-00, situada na Avenida Professor Alberto Álvaro Pacheco, nº 53, sala 205, Bairro Ramos, Viçosa – MG, presentada por Elizabete Zanuncio Sediyama, inscrita sob CPF nº 612.729.906-30, conforme disposto nos instrumentos contratuais TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 24/2022, CREDENCIAMENTO N° 01/2021, PROCESSO N° 55/2021, e será conduzido de acordo com o procedimento estabelecido pela Portaria 25 de 13 de agosto de 2018, c/c a Lei 8.666/93.

Também conduzirá o PAD 003/2023, que tem como objeto apurar o descumprimento contratual da empresa contratada **CRISTIANE BISPO SANTOS**, inscrita sob CNPJ/CPF: 33.529.762/0001-39, com sede na Av. Vereador Amilton Ignácio de castro nº 1016, Barra do Itaípe, Ilhéus-Bahia, CEP: 45.658-120, representada por CRISTIANE BISPO SANTOS, inscrita sob CPF nº 65210565572. no âmbito do processo de Registro de Preços nº 08/2023 (descumprimento total na entrega dos itens solicitados em Ordem de Serviço nº 535/2023, sem apresentação de justificativa), e será conduzido de acordo com o procedimento estabelecido pela Portaria 25 de 13 de agosto de 2018, c/c a Lei 8.666/93.

As potenciais irregularidades estão delineadas nas solicitações de instauração dos Processo Administrativo Disciplinar (PAD) apresentadas à Secretaria Executiva para justificar a instauração dos processos. Os documentos apresentam de maneira detalhada e fundamentada as questões que demandam investigação, proporcionando uma visão abrangente das possíveis infrações ou condutas inadequadas.

III - PUBLICAÇÃO EFETIVA:

Esta portaria será publicada no sítio eletrônico do CISMIV, nos termos legais estabelecidos pela cláusula 35º do "Contrato do Consórcio Público CISMIV", o qual possui origem no protocolo de intenções do CISMIV subscrito em 31 de julho de 2013, bem como as

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/4B5F-47F4-0592-4736 e informe o código 4B5F-47F4-0592-4736

demais normativas internas da instituição, as quais regem o processo de divulgação de documentos por meio eletrônico.

Além disso, essa iniciativa está alinhada com as disposições legais, estabelecidas na Lei no 12.527/2011, que disciplina o direito constitucional de acesso à informação, bem como as nas Leis no 13.874/2019 e 14.129/2021, que tratam do arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos.

IV - DA CONSULTA AOS AUTOS

A consulta aos autos dos processos em referência poderá ser realizada de forma eletrônica ou presencial.

Eletrônica: processo tramitará na plataforma 1DOC, instituída pelo Decreto 21/2023. As partes serão notificadas através da mesma plataforma a interagirem nos autos. Anteriormente à notificação, a consulta eletrônica poderá ser solicitada através da aba protocolo, disponível no site do CISMIV,

A parte interessada deverá acessar a plataforma como usuário externo e protocolar solicitação de consulta, preenchendo os campos obrigatórios.

Presencial: sede do consórcio localizado na Rua José dos Santos, 120 - Bom Jesus, Viçosa - MG, 36570-135. Autos disponíveis para consulta na área destinada à gestão de contratos, em conformidade com a Portaria 25 de 13 de agosto de 2018.

V - DOS PROTOCOLOS

Os interessados poderão efetuar protocolos de documentos, petições e demais informações de forma eletrônica, utilizando a plataforma 1DOC, na área de acesso externo.

Para acessar a plataforma 1DOC, os interessados deverão:

I. Acessar o link https://cismiv.1doc.com.br/atendimento;

II. Seguir as orientações para acessar como usuário externo;

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/4B5F-47F4-0592-4736 e informe o código 4B5F-47F4-0592-4736

III. Na área destinada à protocolização, selecionar o processo correspondente;

IV. Preencher os campos necessários com as informações do documento a ser protocolado;

V. Anexar o documento a ser protocolado.

Os interessados também poderão realizar protocolo de eventuais documentos de maneira presencial, na sede do CISMIV localizado na Rua José dos Santos, 120 - Bom Jesus, Viçosa-MG, 36570-135. Autos disponíveis para consulta na área destinada à gestão de contratos, em conformidade com a Portaria 25 de 13 de agosto de 2018.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 09 de abril de 2024

Andrea Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/4B5F-47F4-0592-4736 e informe o código 4B5F-47F4-0592-4736

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4B5F-47F4-0592-4736

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ANDRÉA LOPES DA SILVA GONÇALVES (CPF 040.XXX.XXX-50) em 10/04/2024 11:38:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cismiv.1doc.com.br/verificacao/4B5F-47F4-0592-4736